



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 13/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 69/2024.

**ALTERA A EMENDA N. 13/2024 DO PROJETO
DE LEI N. 69/2024.**

Art. 1º Altera a redação do inciso VI do art. 2º do referido Projeto de Lei n. 69/2024, objeto da Emenda n. 13/2024, fazendo constar o seguinte:

Art. 2º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI - áreas remanescentes de enfiteuse, que tenham benfeitorias, desde que tenham mais de 5 (cinco) anos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de maio de 2024.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO
1ª Secretária

GILMAR DADALTO
1º Vice-Presidente

ADRIANO VASCONCELOS REGO
2º Secretário

CLEBER LIMA PEREIRA
2º Vice-Presidente

